



RESOLUÇÃO Nº 19/CONS.ADM/FUNOESC/2014.

Autoriza aquisição de imóvel , em Joaçaba.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aquisição de terreno urbano localizado em Joaçaba, registrado sob matrícula 22.596, com 61.617,09 m², pelo valor de R\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil reais), com as seguintes confrontações: Nordeste: na extensão de 306,71m com a Rua Dr. José Firmo Bernardi; Nordeste: na extensão de 369,70 com Elvira Dalla Nora, Alourdes Dalla Nora, e Hildegard Ondina Liedke (matrícula 15.578, L.2); Sudeste: na extensão de 226,04m em linhas quebradas com a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (matrículas 12.622, 12.663 e 12.636, L. 2); Sudoeste: na extensão de 227,53 com Sérgio Colusso e Maria Inês Corbari Collusso (matrícula 16.712, L.2) registrado no 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba-SC., conforme processo nº 13/CA/14.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 21 de maio de 2014.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc